



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;

Ao Legislativo

O Vereador Stefano Andrade juntamente com o Vereador Cabo Rodrigues, vem por meio desta, respeitosamente solicitar à Vossa Exa. em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvidos o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o requerimento seguinte:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº ____/2025

Solicito ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal da Serra, com base nas disposições regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja registrado o Voto de Congratulação à Chapa 02 do bairro Novo Porto Canoa, composto pelos seguintes munícipes:

- Presidente: Lenildo Barra de Souza
- Vice-Presidente: Antony Fabio Pereira da Costa
- Secretário Geral: Carlos Alberto Dias dos Santos
- Tesoureiro: Ranaely Aparecida Almeida da Silva
- Diretor de Cultura e Esporte: Marcello Pereira dos Santos
- Diretor de Assuntos Jurídicos, Patrimônio e Eventos: Lincoln Pinheiro de Freitas
- Diretor Social de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Fabio Araujo do Monte
- Diretor de Conselho Fiscal e Habitação: Aparecida de Cassia Pereira
- Diretor de Pessoas com Deficiência: Dulcino Xavier
- 1º Conselheiro Fiscal: Elionardo Cordeiro Santana
- 2º Conselheiro Fiscal: Jean Paulo Lacerto
- 3º Conselheiro Fiscal: Jackline Miranda de Andrade



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE

O presente Voto de Congratulação tem por objetivo reconhecer a vitória da Chapa 02 nas eleições comunitárias de Novo Porto Canoa, realizadas em 26 de outubro de 2025, destacando o compromisso dos eleitos com o fortalecimento da participação popular e o desenvolvimento da comunidade local.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 31 de outubro de 2025.

STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE
VEREADOR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

